



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 131/2022

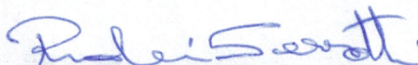
As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e finanças e orçamentos, reuniu-se no dia 17/11/2022, às 09h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N.º 131/2022.

Após analisar o Projeto de Lei N.º 131/2022, que “**DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**” as Comissão Permanentes entendem que o Projeto de Lei N.º 131/2022 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical. As Comissões Permanentes são de Parecer FAVORAVEL, ao referido Projeto de Lei na integra.

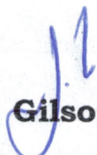
Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 17 de novembro de 2022.


Fernando L. Puhl


Rudinei Serratti


Daltro Cardoso


Gilson Maier